

PROJETO DE LEI Nº 764, DE 2019

Altera o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que “institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências”.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Suprime-se da proposição o §5º conferido ao art. 2º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2022.

Deputado GIACOBO
Presidente

